

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 138/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$2,180,768.97（澳門幣貳佰壹拾捌萬柒佰陸拾捌圓玖角柒分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月十一日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 2 180 768,97 (dois milhões, cento e oitenta mil, setecentas e sessenta e oito patacas e noventa e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

11 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 澳門公共行政福利基金

## 二零零六年財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do FSAP, relativo ao ano económico de 2006

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	名稱 Designação	金額 Importância
				<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 2,180,768.97
				<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	01	00	負擔備用金之撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 2,180,768.97

二零零六年五月三日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會：朱偉幹，José Francisco de Sequeira，Elfrida Botelho dos Santos

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 3 de Maio de 2006. — O Conselho Administrativo, *José Chu — José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos*.

## 第 139/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: